



**RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre os Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis – ano letivo de 2025.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 17 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 6 de fevereiro de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados;

**SANCIONA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

**Professor (a)**

Isabelle Caroline Bevilaqua (substituição)  
Juliane Campoe Correa  
Rafael Scuizato Telles  
Regiane Cristina Gomes

**Ano Letivo**

2025
2025
2025
2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,  
**Diretor.**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 12/2/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 23/2/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.